



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Nos dias dezoito e vinte de junho de 2008, na sala dos órgãos colegiados do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, localizado na rua Marechal Câmara, 370, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sob a presidência do Procurador de Justiça, Dr. Luiz Fernando Calil de Freitas, Diretor da Fundação Escola Superior do Estado do Rio Grande do Sul; e com a presença dos Doutores Patrícia Silveira da Rosa, Presidente do Instituto Superior do Ministério Público do Rio de Janeiro; Mendelssohn Erwin Kieling Cardona Pereira, Diretor da Fundação Escola do Ministério Público do Rio de Janeiro; Elisa Ramos Pittaro Neves, Diretora da Escola de Direito da Associação Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – AMPERJ; Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Diretora do Centro de Estudos Jurídicos do Ministério Público do Rio de Janeiro; Maurício Kalache, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Paraná; Mário de Magalhães Papaterra Limongi, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de São Paulo; Alexandre M. L. Rodrigues, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Pará; Maria do Socorro Milhomem Monteiro, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Amapá; Maria Helena Nunes Lyra, Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco; Vera Nilva Álvares Rocha, Diretora do Centro de Estudos e Fundação Escola Superior do Ministério Público de Tocantins; Gustavo Mereles Ruiz Diaz, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Santa Catarina; Ana Luiza Almeida Ferro, Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão; Estela de Freitas Rezende, Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Goiás; Júlio César Finger, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Rio Grande do Sul; Michelle Dantas de Carvalho, Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Rio Grande do Norte; Nivaldo dos Santos Aquino, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público da Bahia; Samia Saad Galotti Bonavides, Diretora do



Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Paraná; Sérgio Dário Machado, Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Espírito Santo; Vetuval Martins Vasconcelos, Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Patrícia Villela, Diretora Cultural da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e da Dra. Walkyria Ruicir Danielski, Diretora da Escola do Ministério Público de Santa Catarina, nos termos dos registros do Livro de Presenças, reuniu-se em Assembléia Geral, o Colégio de Diretores de Escolas do Ministério Público do Brasil, com a seguinte pauta de assuntos: 19 de junho - **1) Abertura; 2) Residência Jurídica; 3) Ensino à Distância para Membros do CDEMP; 4) Apresentação dos Anais do Ministério Público do Estado de Goiás;** 20 de junho - **1) O Ministério Público Contemporâneo; 2) Validade dos Cursos da Magistratura nos nossos concursos como prática jurídica; 3) Apresentação do Projeto Adobe Connect do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; 4) Apresentação do Projeto TV WEB do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.** **1) Abertura** - Às 14,00 horas do dia dezoito de junho de 2008 foram iniciados os trabalhos, formando-se mesa composta pelas seguintes autoridades: **Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea**, Diretora do Centro de Estudos Jurídicos do Ministério Público do Rio de Janeiro; **Dr. José Eduardo Ciotola Gussem**, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – AMPERJ; **Dr. Mendelssohn Erwin Kieling Cardona Pereira**, Diretor da Fundação Escola do Ministério Público do Rio de Janeiro; e pelo Presidente do CDEMP, Dr. **Luiz Fernando Calil de Freitas**, Diretor da Fundação Escola Superior do Rio Grande do Sul, que apresentou as boas vindas aos participantes do evento e agradeceu o acolhimento dos colegas do Rio de Janeiro, enaltecendo a importância do retorno das entidades deste Estado ao CDEMP. A Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea saudou os presentes, dando a todos as boas-vindas em nome do Ministério Público Fluminense e de seu Procurador-Geral de Justiça, invocando para tanto a figura do cristo redentor, de braços abertos para a todos bem receber. Na seqüência fez uso da palavra o Dr. Mendelsshn Erwin Kleling C. Pereira, Presidente da FEMPERJ, o qual referiu a pluralidade de entidades voltadas à formação e aperfeiçoamento de membros e



Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

servidores do Ministério Público no Rio de Janeiro, ressaltando, porém, o atual entrosamento e espírito de colaboração entre todas elas. Ainda, em nome da AMPERJ, saudou os presentes o Dr. José Eduardo Ciotola Gussen. Após, dissolvida a mesa de honra, foi formada a mesa de condução dos trabalhos, composta pelo Dr. Maurício Kalache, Vice-presidente do CDEMP, pela Dra. Walkyria Ruicir Danielski, Secretária-Geral do CDEMP, e pelo Dr. Luiz Fernando Calil de Freitas, Presidente do CDEMP. Iniciados os trabalhos, desde logo foi passada a palavra ao Dr. Maurício Kalache, o qual efetuou a entrega ao Dr. Júlio César Finger, membro do Conselho Fiscal desta entidade, dos demonstrativos financeiros para exame e posterior submissão de sua aprovação em Assembléia futura. Pelo Presidente foi referida a existência de assuntos pendentes, os quais serão acrescentados para exame ao final da pauta, em assuntos gerais, quais sejam: a) necessidade de substituição do colega José Antônio Oliveira Bents, que não mais integra o CDEMP, no Conselho Fiscal da entidade; b) eventual necessidade de readequação do calendário das assembleias a se realizarem no corrente ano de 2008; c) necessidade do CDEMP de se dar a conhecer interna e externamente; d) festejos de comemoração dos 25 anos da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, mais antiga entidade do gênero do País. Na seqüência, foi dado início ao exame da pauta: **1) RESIDÊNCIA JURÍDICA.** Pelo Dr. Maurício Kalache foi efetuado breve relato acerca da proposta que se encontra em fase final de estudos para implantação no Ministério Público do Estado do Paraná, com a regulamentação da residência jurídica como modalidade de estágio remunerado em curso de pós-graduação, destinado aos bacharéis em Direito e com reconhecimento como prática jurídica. Asseverou que em tal projeto o curso de pós-graduação deverá ser ofertado pelo CEAF, com habilitação deste para realização e certificação do curso junto ao Conselho Estadual de Educação. Ressaltou ainda a importância da implantação da residência jurídica, ante a contradição vislumbrada na situação do graduado em direito que pretenda ingressar no Ministério Público, o qual não dispõe de mecanismos de conhecimento e aprendizado da Instituição enquanto não passar no concurso, ao mesmo tempo em que a prática, que poderia propiciar tais conhecimentos, é exigida para o próprio concurso. Após, pela Profa. Sandra Weissblum, Coordenadora-Geral do Escritório Modelo da Faculdade de



Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, foi efetuada explanação, asseverando que programa de residência jurídica hoje funcionamento na UERJ se desenvolve de forma assemelhada à residência médica, com vagas determinadas por áreas específicas, quais sejam, criminal, civil e trabalhista, as quais são preenchidas através de processo seletivo prévio. Passada a palavra ao Prof. Jorge Otávio Gonzaga Reis, professor do Escritório Modelo da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, este sustentou que embora se constitua em parâmetro inicial para os estudos acerca do assunto, há necessidade de adequações na residência jurídica em relação a forma como hoje realizada na UERJ. Para tanto, inicialmente asseverou que, ao contrário da medicina, onde é desejada a aquisição de conhecimento específico em apenas uma área, no direito seria recomendável o conhecimento das diversas áreas de atuação. Esclareceu que nas áreas trabalhadas na UERJ - cível, criminal e trabalhista -, o número de vagas é em torno de 7 por área, com o curso de residência realizado no prazo de 2 anos e ministrado através de aulas teóricas e trabalho prático no escritório modelo da UERJ, sendo, porém, que o residente permanece em uma área apenas. Nesse trabalho, o residente atua diretamente com os estagiários do Escritório Modelo e é vinculado a um professor, além de receber aulas semanais teóricas. Destacou que não raro há contradições entre os ensinamentos teóricos e a atuação prática, o que se constitui em dificuldade a ser superada com a supervisão do professor. No caso de eventual implantação de modelo assemelhando no âmbito do MP, sugeriu que seja efetuada com a rotatividade do residente nas diversas áreas de atuação. Defendeu a realização de trabalho de conclusão da residência, o que hoje não ocorre na UERJ, apesar de serem realizadas avaliações periódicas. O Dr. Kalache indagou acerca das providências para a não sobreposição dos conteúdos do curso de residência e da graduação. Foi passada a palavra à Dra. Fernanda Motta Gonzaga Reis, servidora do Ministério Público do Rio de Janeiro que foi aluna do curso de residência e relatou sua experiência em tal programa, asseverando que o curso se dá como continuidade e aprimoramento prático dos ensinamentos adquiridos no Escritório Modelo pelos estagiários durante a graduação. Pela Dra. Michelle Dantas de Carvalho foi indagado acerca da natureza do curso, sendo respondido pelo Prof. Jorge Otavio que se trata de



Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

especialização, com 12 horas-aula teóricas semanais, além do período de trabalho prático e avaliações. Esclareceu ainda que os residentes recebem bolsa-auxílio custeada pelo Estado do RJ, cujo valor atual é de 1.080 reais. Pela Dra. Patrícia Silveira da Rosa foi indagado acerca da conexão do curso com o escritório modelo. Pelo professor Jorge Otávio foi respondido que a residência é integrada com o Escritório Modelo, sendo que o residente trabalha diretamente com os alunos da graduação (estagiários). Pela Dra. Maria Helena Nunes Lyra foi indagado acerca da necessidade de registro na OAB pelos residentes, sendo respondido que há necessidade. Indagado acerca da forma de seleção, foi respondido que é realizado concurso para a admissão. Pelo Dr. Mendelssohon foi dito que pela PGE do RJ foi criado recentemente o programa, com cargos de provimento temporário, por 3 anos, por lei, devendo ser implementado em breve. Pelo Dr. Finger foi explicitada a experiência do RS, dizendo que os estudos lá realizados pretendem criar a residência como modalidade de estágio de pós-graduação. Pelo Presidente foi solicitada a disponibilização de um parecer emitido pelo Dr. Bruno, membro do MP do RS, o qual realizou aprofundado estudo da matéria, propondo a criação de lei específica com a previsão de realização de convênio entre a PGJ e instituições de ensino, para disponibilização de alunos em programa de residência jurídica. Indagou o Dr. Finger a respeito da forma como considerado o curso como especialização e a respeito de eventual demanda trabalhista movida por residente contra a UERJ, sendo respondido que até o presente momento não houve qualquer demanda trabalhista e que há parecer na UERJ pela desnecessidade de trabalho de conclusão de curso para a especialização, razão pela qual o certificado foi expedido mesmo sem esse requisito, a partir do ano de 2007. Pela colega Vera foi sugerido contato com o Senador Demóstenes Torres para que a residência jurídica viesse a ser regulamentada por lei federal, tal qual hoje se dá com a residência jurídica. Pelo Dr. Kalache foi dito que num eventual projeto de transposição da residência nos termos da UERJ para as Escolas e MPs estaduais, tal implicaria, inicialmente, na obrigatoriedade, quando efetuado pelas escolas privadas, de credenciamento direto junto ao MEC e não junto ao sistema estadual de ensino, o que, no entanto, seria possível pelos CEAFs. Assim, entende que não há necessidade de lei se a residência for vinculada a curso do CEAF. Ressaltou



Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

ainda que no aspecto financeiro entende também ser possível o pagamento na rubrica de estágio, de acordo com a legislação específica deste. Pelo Dr. Calil foi ponderado que a escolha dos residentes por convênio com entidade específica ou mediante escolha individualizada ofende o princípio da isonomia, razão pela qual entende deva ser criado em cada PGJ um programa específico de residência jurídica. Disse entender que uma lei federal não é conveniente e seria incerta no conteúdo e no prazo para edição, mas que seria possível levar a proposta para o colégio dos PGJs ou CNMP para a regulamentação do assunto. Pelo Dr. Mendhelssohon foi manifestada preocupação com a compatibilização do perfil do aluno de pós-graduação com a preparação necessária para a formação do candidato para aprovação nos concursos do MP. Pelo Dr Calil foi dito que o perfil médio dos pretendentes à carreira do MP é de candidatos com forte formação teórica em cursos diversos de pós-graduação, faltando a esses exatamente o foco prático, que poderia lhes ser aberto num programa de residência, forjando com essa reunião de ambos os enfoques excelentes candidatos ao concurso e, antes disso, com a utilização de mão-de-obra altamente qualificada nos MPs. Pelo Dr. Papaterra foi manifestada preocupação com a possibilidade da residência forjar “concurseiros” sem bagagem e experiência para uma boa atuação no MP. Pelo Dr. Finger e pela Dra. Maria Helena foi sustentado que a residência pode ajudar a forjar melhores promotores, porque treinados e com convivência com os próprios membros da Instituição. Dra. Michelle indagou o motivo da não implantação da residência até o momento no RS, sendo respondido pelo Dr. Calil que o modelo a ser adotado ainda está em estudo, mas entende ser viável sua implantação independentemente de lei e de forma aberta a todos os cursos de pós-graduação. Pela Dra. Soraia foi dito que no MPPR a opção pelo curso de residência através do CEAF foi para manter a uniformidade dos admitidos, inclusive com a idéia do estabelecimento de cotas sociais. Pela Dra. Walkyria foi ponderado acerca de que a residência ajuda a forjar melhores quadros, até porque há notícias de fraude na prática na advocacia, com candidatos apenas subscrevendo petições ocasionais para tanto. Propôs encaminhamento, no sentido de que as propostas levantadas na reunião (Kalache, Calil/Finger e Rio) sejam encaminhadas à comissão para compilação e posterior disponibilização a todos os membros , pautando-se nova discussão em uma das



Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

reuniões futuras. Pelo presidente foi consultado acerca do interesse de outros membros em integrarem a comissão, tendo sido incluída na mesma as Dras. Patrícia/RJ e Maria Helena/PE e aprovado o encaminhamento proposto. Coffe break. **2) Pela Dra. Estela**, foi apresentado o material referente aos anais do Ministério Público de Goiás, o qual contém as manifestações advindas da comunidade em audiências públicas (117) realizadas naquele Estado para aproximação do MP da população e para o colhimento das expectativas da comunidade acerca das atuações do MP. Na seqüência, pela Presidência foi referido que, a partir da reunião de Maceió, alguns colegas contataram e efetuaram visitas ao MP de SP a fim de melhor se inteirarem acerca do uso da plataforma moodle, razão pela qual foi o assunto novamente pautado para o presente encontro, com a apresentação de aludido sistema de trabalho. Passada a palavra à prof. Izilda, pela mesma foi efetuado relato referente ao histórico da implantação da plataforma moodle para o ensino à distância na Escola do MPSP, que se deu a partir de agosto/2007, no curso de ingresso, persistindo até a presente data. Disse que a utilização do moodle nesse curso se deu essencialmente como instrumento de integração e não para disponibilização de conteúdo propriamente dito. Posteriormente, foram realizados outros cursos, voltado aos promotores e funcionários da Instituição, com aprovação do instrumental utilizado. Foi relatado que atualmente já foi disponibilizada a plataforma para o CEAF do Pará e de PE, sendo que para este último será oferecido no segundo semestre um curso de execução penal que está sendo reeditado também no MPSP. Foi ofertada pela Escola de SP a disponibilização da plataforma para o CDEMP ou para outras Escolas ou CEAFs que tenham pretensão de ministrarem cursos na plataforma, com possibilidade de SP auxiliar no projeto e gestão do curso e, posteriormente, os cursos serem trocados entre as Escolas, já que a maior dificuldade é na obtenção de professores que se disponham a trabalhar com esse instrumental. Pelo Dr. Mendelssohn foi dito que a FEMPERJ dispõe de estudos que demonstram a viabilidade financeira do oferecimento de cursos telepresenciais pela escolas para todo o País, o que poderia ser feito de forma integrada com a plataforma ora apresentada. Encerrados os trabalhos do dia 19. **Dia 20/06**: Dado reinício aos trabalhos às 08:30 h, foi desde logo passado ao primeiro item da pauta do dia: **1) , sendo dada a palavra ao DR.**



Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

Eduardo Abdon Moura, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, que passou a fazer a explanação do Projeto Ministério Público Contemporâneo. O expositor efetuou um retrospecto da origem do projeto apresentado, o qual teve início a partir de discussão realizada no âmbito do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça. A seguir, o expositor apresentou o projeto, cujo principal objetivo é dar efetividade às atribuições constitucionalmente previstas para o CNMP, especialmente no que tange ao norteammento e planejamento estratégico dos Ministério Públicos, com o fortalecimento da Instituição. Após a explanação, seguiram-se debates acerca do tema, tendo se manifestado os seguintes colegas: Luiz Fernando Calil de Freitas, que enalteceu a apresentação apresentada, destacando a possibilidade de efetiva contribuição no projeto pelo CDEMP, especial e inicialmente no fornecimento de cursos voltados aos objetivos expostos, em particular a proposta do curso de MBA em gestão, eventualmente no forma à distância ou semi-presencial. Alertando acerca da necessidade de valoração da contribuição e disponibilidade dos colegas que participem da formação institucionalmente desenvolvida e do atendimento das metas institucionalemtne estabelecidas; Gustavo Ruiz, que destacou a importância da coleta de informações para a avaliação efetiva do cumprimento de metas e das necessidades de adequação pela própria administração da Instituição. Kalache, que destacou a efetiva necessidade de utilização dos mecanismos da administração e da gestão para o MP, conforme proposto no projeto. Questionou, no entanto, as garantias que envolvem os possíveis gestores do aludido projeto, decorrente do curto mandato das funções e de práticas arraigadas na maioria dos MPs dos Estados. Sugeriu a inclusão no projeto de considerações acerca de eventual necessidade de readequações que podem interferir em sua implementação, no âmbito das políticas internas, tal como a rediscussão do tempo de duração dos mandatos. Pelo expositor foi complementado, dizendo que o projeto contempla algumas considerações acerca do exercício de lideranças e organização. Finger, que ressaltou a possibilidade de contribuição do CDEMP com o projeto, na linha da cultura organizacional, inclusive no que pertine ao relacionamento entre procuradores, promotores e servidores. 2) Foi aprovada a ata da reunião realizada no mês de março em Maceió/AL; 3) Pelo presidente foi proposta a inversão da pauta, para apreciação dos seguintes temas: a) Validação dos



Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil

cursos das escolas do MP para os concursos da magistratura – aprovada proposta da presidência para realização de contato com o representante do MP no CNJ para buscar a alteração da Resolução daquele colegiado, para admitir também as escolas de MP. B) **Calendário das reuniões do CDEMP para 2008: aprovado Palmas – 07 e 08/08, Macapá – 25 e 26/09, Vitória – 04 e 05/12;** c) Criação de Comissão referente aos Cursos de Ingresso e Vitaliciamento – Gustavo (SC), Maria Cristina (RJ) e Stella (GO); Na seqüência, foi deliberada pela inversão dos dois últimos itens da pauta, 3) Apresentação do Adobe – O dr. Gustavo Merelles Ruiz Diaz, ressaltou a aquisição recente pelo MPSC do software para implantação do Adobe Connect nas comunicações do MPSC, em especial como suporte para ensino à distância. A seguir, efetuou a apresentação do senhor Roberto Seara, representante do Adobe Connect no Brasil, o qual fez a apresentação das possibilidades disponibilizadas com uso de tal ferramenta. Foram feitos questionamentos pelos Colegas Michelle e Ana Luíza, acerca de custo e equipamentos necessários, os quais foram devidamente respondidos pelo expositor. 4) Na seqüência, **Dr. Gustavo apresentou explicação acerca da forma de funcionamento da TVWEB no Ministério Público de Santa Catarina**, ressaltando que tal instrumental apresenta excelente custo/benefício, especialmente quando considerados os valores para confecção, por exemplo, de vídeos a apresentações institucionais. O Presidente reiterou a solicitação a todos os integrantes para o encaminhamento da relação de obras publicadas por membros dos Ministérios Públicos de seus estados de origem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, às 12,30 horas, a Assembléia Geral, do que, para constar, eu, Walkyria Ruicir Danielski, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Luiz Fernando Calil de Freitas, Presidente _____

Walkyria Ruicir Danielski, Secretária _____